Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO 07/24

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A INDÚSTRIA DE BEBIDAS VENDRANELLI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Por este Decreto Legislativo outorga-se **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** à INDÚSTRIA DE BEBIDAS VENDRANELLI, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, especialmente na área de produção de bebidas.

Art. 2° - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene na Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 08 de março de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
08/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 779/2024
Data: 08/03/2024 - Horário: 09:57
Legislativo - PDL 7/2024

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras:

Nos rincões do interior paulista, onde o sol escaldante dita o ritmo da vida, uma história de empreendedorismo e sabor se desenrola há décadas. Fundada em 1970, a Indústria de Bebidas Vendranelli rapidamente se tornou um ponto de referência na região de Birigui.

A história da Vendranelli é uma narrativa de superação e dedicação à qualidade. No início, eram produzidos os refrigerantes artesanalmente em sua pequena fábrica, utilizando ingredientes frescos e receitas familiares transmitidas de geração em geração. Com o passar dos anos, o nome Vendranelli tornou-se sinônimo de qualidade e sabor irresistível.

À medida que a demanda crescia, a pequena fábrica expandiu-se para atender às necessidades da comunidade local. Novas instalações foram construídas, equipamentos modernos foram adquiridos, mas o compromisso inabalável com a excelência permaneceu inabalável. Hoje conta com uma área industrial de mais de vinte e quatro mil metros quadrados, possui duzentos colaboradores diretos e indiretos e uma gama diferenciada de produtos para atender a cada necessidade de seus clientes.

A Indústria de Bebidas Vendranelli é uma potência regional, fornecendo refrigerantes refrescantes para toda a região de Birigui e além. Seus produtos, conhecidos pela variedade de sabores e também qualidade superior, são encontrados em supermercados, bares, restaurantes e festas em toda parte.

Mas o sucesso da Vendranelli vai além dos negócios. A empresa é uma parte integrante da comunidade, apoiando eventos locais, patrocinando equipes esportivas e contribuindo para causas sociais. Sua presença é sentida não apenas nos paladares dos consumidores, mas também nos corações daqueles que valorizam o espírito empreendedor e o compromisso comunitário.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
08/03/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ao longo dos anos, a Indústria de Bebidas Vendranelli cresceu e evoluiu, mas seu lema permanece o mesmo: refrescar os dias e alegrar os corações. É uma história que prova que, com trabalho árduo, paixão e dedicação, até mesmo os sonhos mais simples podem se transformar em realidade. E para os habitantes de Birigui, a Vendranelli é mais do que uma marca de refrigerantes – é parte essencial da vida cotidiana, uma fonte de orgulho e um símbolo do poder transformador do empreendedorismo.

Este é o breve curriculum vitae da Indústria de bebidas Vendranelli, bastante para convalidar a iniciativa deste Projeto de Decreto Legislativo, qual seja, o de conceder-lhe o Título de HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento público pelos serviços prestados a nossa comunidade, notadamente na área da fabricação de bebidas, como igualmente, pelo trabalho prestado ao município.

Pleiteia-se, assim, a compreensão e o voto favorável e unânime dos Dignos Pares para a matéria.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 08 de março de 2.024.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO
DATA
08/03/2024
A conformidade com o assinatario pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.